

Recife, 06 de janeiro de 2017.

Oficio Circular nº 04/2017- GAB/SE

## Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,

Considerando o início do ano letivo e a necessidade de alguns encaminhamentos, bem como, a atualização de dados de cada Unidade Educacional junto à Divisão de Educação Especial (DEE), solicitamos o preenchimento dos dois quadros que seguem em anexo.

Após devidamente preenchidos e assinados (pela equipe gestora), a Unidade deverá encaminhá-los, através de ofício, à Divisão de Educação Especial, até o dia 11.01.2017, impreterivelmente.

Salientamos que, caso os estudantes novatos tenham laudo, é necessário anexar cópia do referido documento ao ofício.

A Unidade que não tiver nenhum estudante com deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento / Transtorno do Espectro do Autismo, também deverá informar através de ofício à DEE.

Em caso de dúvidas, contactar a Divisão, através dos telefones 3355-5972/5973.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

Senhores GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE